



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1491/2017

“Altera o nome da Rua Thereza Bastos de Andrade para Rua Jarbas Gesualdo de Aguiar”.

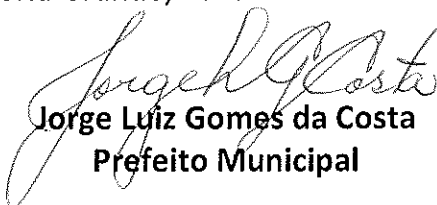
A Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais,
Aprova:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Thereza Bastos de Andrade, que passa a denominar-se Rua Jarbas Gesualdo de Aguiar.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal tomar as medidas cabíveis para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Grande, 25 de maio de 2017.


Jorge Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal